



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Procedimento Comum Cível, processo nº 0007640-89.2017.8.27.2731, distribuído para o Juízo da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude de Paraíso do Tocantins e no qual figuram, como AUTOR, MARCOS ANTONIO BATISTA MARQUES (representado(a) por ARLETE KELLEN DIAS MUNIS), MARCUS VINICIUS RODRIGUES MARQUES - CPF: 064.889.041-40 (representado(a) por ARLETE KELLEN DIAS MUNIS) e, como RÉU, PROCESSO SEM PARTE RE e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO - CNPJ: 01.786.078/0001-46, constam os seguintes eventos: em 01/12/2017 09:10:40, Distribuído por sorteio; em 01/12/2017 16:05:20, Processo Corretamente Autuado; em 01/12/2017 16:06:09, Lavrada Certidão; em 01/12/2017 16:06:56, Conclusão para julgamento; em 12/12/2017 22:03:00, Julgamento - Com Resolução do Mérito - Homologação de Transação; em 13/12/2017 08:52:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica (AUTOR - MARCOS ANTONIO BATISTA MARQUES) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/01/2018 00:00:00 Data final: 05/03/2018 23:59:59; em 13/12/2017 08:52:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica (AUTOR - MARCUS VINICIUS RODRIGUES MARQUES) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/01/2018 00:00:00 Data final: 05/03/2018 23:59:59; em 13/12/2017 08:52:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/12/2017 00:00:00 Data final: 26/02/2018 23:59:59; em 13/12/2017 10:54:08, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 8; em 13/12/2017 10:54:58, Protocolizada Petição - MANIFESTACAO PELA NAO INTERVENCAO - Refer. ao Evento: 8; em 23/12/2017 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 6 e 7; em 09/02/2018 15:14:52, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 7 e 6; em 15/02/2018 13:41:24, Trânsito em Julgado; em 15/02/2018 16:44:57, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Exoneração, Alimentos, Família, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 937,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/

Com os seguintes dados:

Número do processo: 00076408920178272731

Número da Certidão: 78540

Código de Segurança: 5b5735bb

Data de geração: 25/11/2025 14:45:41



